



Deliberação CER/RJ nº 011/2026

<p>Órgão de origem</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão Permanente • Comissão Eleitoral Regional • Órgão de Suporte • _____ • Órgão Consultivo • _____ 	<p>Tipo de documento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Processo nº e-2026400387 • Protocolo nº • Outros: _____
<p>Assunto</p>		<p>: Registro de Candidatura para o cargo de Diretora Financeira da Mútua/RJ</p>	
<p>Interessado</p>		<p>: Ida Panno</p>	

A **Comissão Eleitoral Regional (CER-RJ)**, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento do CREA-RJ e pelo Regulamento Eleitoral (Resolução nº 1.150/2025), reunida nesta data para análise do requerimento de registro de candidatura da Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho Ida Panno, e; Considerando a Deliberação CER/RJ nº 003/2026, que notificou a interessada para a complementação de documentação obrigatória nos termos do Art. 48, § 2º da Resolução nº 1.150/2025; Considerando que, embora a interessada tenha apresentado documentos em 27 de abril de 2026, a análise técnica subsequente constatou que a instrução documental permanece incompleta; Considerando a ausência da certidão do Crea atestando a inexistência de penalidades éticas ou criminais nos últimos cinco anos (Art. 45, II, 'b' da Resolução nº 1.150/2025), documento este indispensável para a aferição da idoneidade e elegibilidade; Considerando que o § 2º do Art. 48 da referida Resolução estabelece que a não complementação da documentação obrigatória no prazo estipulado enseja o indeferimento do registro; Considerando o descumprimento do requisito de regularidade documental previsto no Regulamento Eleitoral; **DELIBEROU: INDEFERIR** o registro de candidatura Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho **Ida Panno** para concorrer ao cargo de Diretora Financeira da Mútua/RJ nas Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2026, fundamentado na inobservância ao Art. 45, inciso II, alínea 'b' da Resolução nº 1.150/2025, ante a não apresentação da certidão de ausência de penalidade ou condenação por infração ao Código de Ética Profissional nos últimos 5 (cinco) anos. Dê-se ciência à interessada e publique-se nos canais oficiais de comunicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

Membros:


Eng. Mecânico Jonatha Gomes Tavares de Mello - **Coordenador**


Eng. de Produção Alberto Balassiano - **Coordenador-Adjunto**

Eng. de Seg. do Trab. e Químico Luiz Alexandre Mosca Cunha


Eng. Naval Agenor Cesar Junqueira Leite

Eng. de Produção e de Seg. do Trab. Livio Marco Assis de Almeida

